



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 41.522.111/0001-45

Av. Manoel Divino, s/n – Centro

CEP: 64.245-000

São José do Divino– Piauí

Fone: (86) 3346-1134 Fax: (86) 3346-1231

e-mail: pmsaojosedodivino@samba.net.br

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 005/2007

São José do Divino-Pi, 27 de abril de 2007

“Dispõe sobre a realização da
IV CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
do município de São José do Divino, e dá
outras providencias.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, **JOSÉ DE SENA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

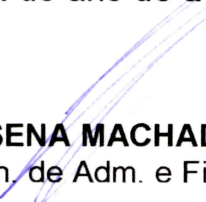
Art. 1º - Determinar que a Secretaria Municipal de Saúde assuma todas as responsabilidades para garantir a participação dos representantes do município na **Conferencia Municipal de Saúde** sobre o tema “A Importância da Participação Popular na Construção do Sistema Único de Saúde”, que será realizada no dia 02 de maio de 2007, no município de São José do Divino.

Art. 2º - Assumir todos os encargos financeiros para garantir a participação dos representantes do município nos referidos eventos, através de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Determina que os efeitos deste decreto entrem em vigor a partir desta data, revogada as disposições contrárias.


JOSÉ DE SENA MACHADO
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, nesta secretaria, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e sete** (27 / 04 / 2007).


JOSÉ DE SENA MACHADO FILHO
Sec. Mun. de Adm. e Finanças